



CORRESPONDÊNCIA EXTERNA

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020.

CE CGTS 061/2020

Ao senhor

CARLOS ALBERTO VALADARES

Presidente da FENADADOS

e-mail: fenadados@fenadados.org.br

Assunto: Término do Convênio Geap – Convênio de Adesão nº 001/2020.

Senhor Presidente,

Consoante ao que vem sendo amplamente noticiado pela empresa aos empregados, como também à essa Fenadados e demais representações dos empregados, desde o recebimento do comunicado da GEAP dando ciência do desinteresse em prorrogar o Convênio de Adesão nº 001/2020, com encerramento em 25/02/2021, a Empresa vem incansavelmente buscando meios para reverter a situação, mediante o envio de comunicações formais e tentativas de agendamento de reuniões para tratar do tema.

Embora a Dataprev tenha deixado clara a sua intenção de buscar uma solução para preservar a parceria de cerca de mais 30 anos, no mês corrente, a GEAP encaminhou uma nova correspondência, reafirmando a sua posição de não renovar o Convênio, em razão do impacto financeiro, evidenciando que o esforço da dataprev não está alcançando o resultado esperado, notadamente no que se refere à sensibilização da direção daquela operadora de planos de saúde quanto às possíveis consequências para os empregados da Dataprev.

Portanto, dada a relevância do tema, a Dataprev entende que as representações sindicais devem somar esforços atuando junto àquela operadora de saúde com o mesmo propósito de persuadi-los a reconsiderar a decisão de não renovação do convênio atualmente mantido com a Dataprev.



CORRESPONDÊNCIA EXTERNA

A Dataprev reafirma seu compromisso de esgotar todos os esforços junto à GEAP no sentido de reverter o quadro atual, bem como vem trabalhando em alternativas para o oferecimento de assistência saúde aos empregados.

Atenciosamente,

Wanderson Bittencourt Rattes
*Coordenador Geral de Relações de Trabalho
e Responsabilidade Socioambiental - CGTS*